

Deliberação Nº 4.242, de 26 de maio de 2007

Homologa o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo CORECON-SP ao Econ. José Albano Cabanas.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.944/07, apreciado na 596ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO restar demonstrado nos autos que o interessado não exerce tarefas inerentes à profissão de economista, tendo em vista as enfermidades que implicam na sua incapacidade laborativa absoluta,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de registro, com remissão de débitos, deferido pelo Conselho Regional de Economia de São Paulo, ao economista José Albano Cabanas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus - AM, 26 de maio de 2007

Econ. Synésio Batista da Costa Presidente